



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2023

MÊS: JANEIRO

EDIÇÃO: 004



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Novo FUNDEB – CACS do Município de Assunção – PB, para o quadriênio 2023 – 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que incube ao Município de Assunção oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Novo FUNDEB;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 33 da Lei Federal 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o quanto previsto na Lei Municipal nº 401, de 31 de março 2021 em especial o artigo 2º, e;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os Conselheiros de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, para o quadriênio 2023-2026, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público Municipal:
Titular: Ionara Virgínia Correia Queiroz
Suplente: Weliton Gonçalves Santos

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Edilma Pereira Salviano
Suplente: Marilene Balduino da Nóbrega

III – Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:
Titular: Bento de Medeiros
Suplente: Ivonete Rejane de Oliveira

IV – Representantes dos Diretores de Educação Básica Pública:
Titular: Diana Nóbrega Ferreira
Suplente: Luciana Pereira Nascimento Santos

V – Representantes dos Técnicos-Administrativos das Escolas Básica Pública:
Titular: Jocélia Aparecida do Nascimento
Suplente: Márcia Francikelly Guedes de Oliveira

VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Arquelha Gonçalves de Oliveira
Suplente: Gerlane da Silva Oliveira
Titular: Michelle da Silva
Suplente: Juliete da Silva Souza

VII - Representantes dos alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Douglas Marques da Silva
Suplente: Leonardo da Silva Medeiros
Titular: Luiz Fernando Mariano de Lima
Suplente: Samuel Fernandes de Souza

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Dayses Balduino da Silva
Suplente: Patrícia Oliveira Motta Fernandes

IX – Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Benício de Lima Correia
Suplente: Rafael Neildo da Silva Farias

PORTARIA GP Nº 084/2023

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Novo FUNDEB – CACS do Município de Assunção – PB, para o quadriênio 2023 – 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que incube ao Município de Assunção oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Novo FUNDEB;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 33 da Lei Federal 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o quanto previsto na Lei Municipal nº 401, de 31 de março 2021 em especial o artigo 2º, e pela presente;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os Conselheiros de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, para o quadriênio 2023-2026, com a seguinte composição:

I – Presidente: Jocélia Aparecida do Nascimento

II – Vice-Presidente: Maria de Fátima Moreira de Oliveira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Município de Assunção/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 083/2023

Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2023

MÊS: JANEIRO

EDIÇÃO: 004

X – Representantes de Organizações da Sociedade Civil
Titular: Maria de Fátima Moreira de Oliveira
Suplente: Maria do Céu Melo de Lima
Titular: Erika Rejane Gomes Ferreira
Suplente: Maria Ivete da Silva Ferreira

XI – Representantes das Escolas do Campo
Titular: Rosenilda Pereira da Silva Tavares
Suplente: Diva Balduino dos Santos Euzébio

Art. 2º As normas de funcionamento do Conselho do FUNDEB estão estabelecidas no Regimento Interno, aprovada pelo Conselho e homologada em Resolução da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Município de Assunção/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 085/2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Assunção – PB, para o triênio 2023 – 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que incube ao Município de Assunção oferecer aos Órgãos de Controle Interno, Ministério de Educação e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, doravante denominada UNCME, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Distrito Federal, órgão de representação estadual, regional e nacional dos Conselhos Municipais de Educação dos municípios brasileiros, os dados cadastrais relativos à criação e composição do Conselho Municipal de Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 9.394/96, que dispõem sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o quanto previsto na Lei Municipal nº 182, de 17 de agosto de 2007 em especial o artigo 2º, e pela presente;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os Conselheiros Municipal de Educação - CME, para o triênio 2023-2025, com a seguinte composição:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Patrícia Oliveira Motta Fernandes

Suplente: Marilene Balduino da Nóbrega

II - Representante das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Diana Nóbrega Ferreira
Suplente: Luzineide Aires de Queiroz Guimarães

III - Representante das Escolas Públicas Estaduais:
Titular: Dayses Balduino da Silva
Suplente: Damião Severino de Souza

IV - Representante do Poder Legislativo:
Titular: João Paulo dos Santos Silva
Suplente: Márcio Oliveira de Assis Melo

V-Representante das Igrejas/Entidades Religiosas:
Titular: Jocélia Aparecida do Nascimento
Suplente: Maria de Fátima Moreira de Oliveira

VI - Representante da Associação Comunitária:
Titular: Erika Rejane Gomes Ferreira
Suplente: Maria Ivete da Silva Ferreira

VII - Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Benício de Lima Correia
Suplente: Petrónio de Oliveira Correia

VIII - Representante de Pais de Alunos:
Titular: Andréia Carla M. de Souza Balduino
Suplente: Edilma Salviano Costa

Art. 2º As normas de funcionamento do Conselho Municipal de Educação - CME, aprovada pelo Conselho e homologada em Resolução da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Município de Assunção/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 086/2023

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Assunção – PB, para o triênio 2023 – 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2023

MÊS: JANEIRO

EDIÇÃO: 004

CONSIDERANDO que incube ao Município de Assunção oferecer aos Órgãos de Controle Interno, Ministério de Educação e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, doravante denominada UNCME, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Distrito Federal, órgão de representação estadual, regional e nacional dos Conselhos Municipais de Educação dos municípios brasileiros, os dados cadastrais relativos à criação e composição do Conselho Municipal de Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 11 da Lei nº 9.394/96, que dispõem sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o quanto previsto na Lei Municipal nº 182, de 17 de agosto de 2007 em especial o artigo 2º, e pela presente;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação (CME), para o triênio 2023-2025, com a seguinte composição:

I – Presidente: Diana Nóbrega Ferreira

II – Vice-Presidente: Patrícia Oliveira Motta Fernandes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, em
02 de janeiro de 2023.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Município de Assunção/PB